QUARTA | 20/10/2021
EDIÇÃO 10
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

2ª dose da vacina será aplicada em adolescentes na próxima semana ..... Página 02

Meio Ambiente recolhe mais 9 cavalos soltos em vias públicas ..... Página 02

Curso para podador de árvores capacita 14 trabalhadores em Tupã ..... Página 03

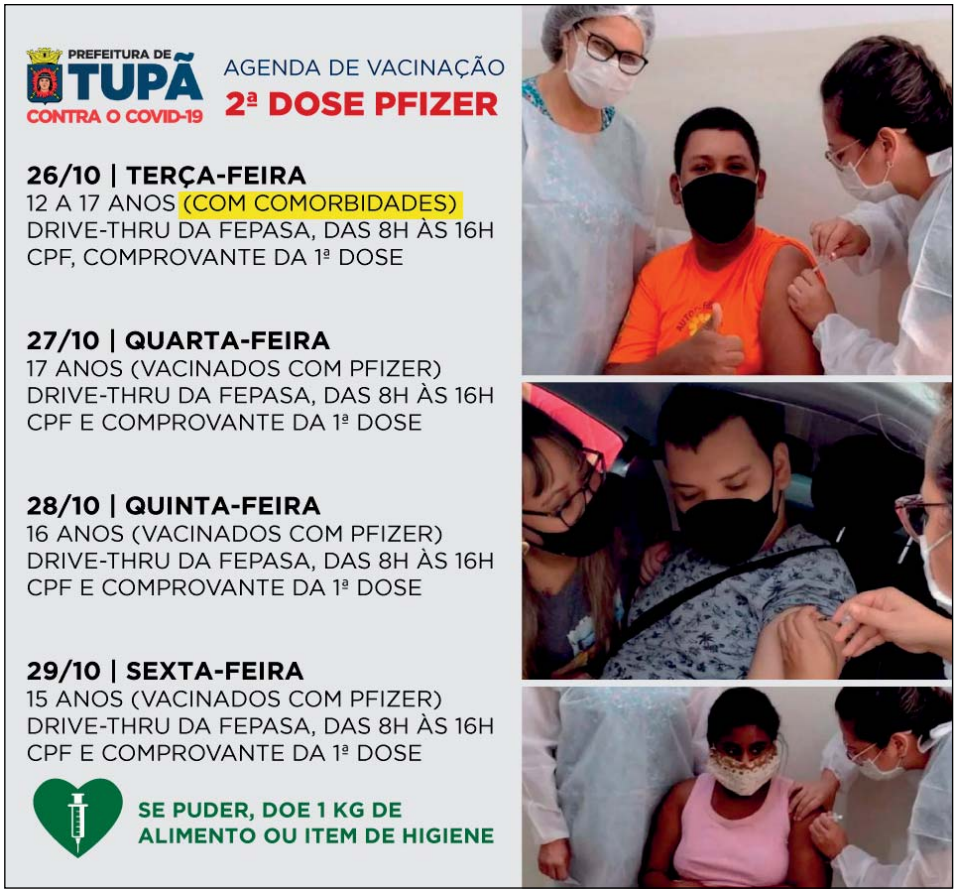
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUARTA | 20/10/2021

COVID-19

Adolescentes receberão 2ª dose da vacina

Obrigatório apresentar CPF e o comprovante de recebimento da 1ª dose



A Secretaria de Saúde informa que aplicará na próxima segunda-feira (26) a segunda dose de Pfizer em adolescentes portadores de comorbidades, de 12 a 17 anos. O drive-thru na FEPASA atenderá das 8h às 16h, é obrigatório apresentar o CPF e o comprovante de recebimento da primeira dose.

Na terça-feira (27) a prefeitura concluirá o esquema vacinal dos jovens de 17 anos, sem comorbidades, que receberam a primeira aplicação há 8 semanas; na quinta-feira (28) será a data de atendimento dos imunizados aos 16 anos, que não tenham condições de risco. Fechando a semana de vacinações, na sexta-feira (29), haverá a segunda dose para adolescentes de 15 anos.

A imunização para todas as idades divulgadas será na FEPASA, das 8h às 16h. Os jovens que não possuam doenças crônicas, cardiovasculares, ou as vacinadas como gestantes ou no puerpério, deverão levar também o CPF e o comprovante da primeira dose.

Ressalta-se que o intervalo da Pfizer/ Biontech no estado de São Paulo para os menores de 18 anos continua em 8 semanas. Qualquer pessoa com o aprazamento de vacina ultrapassado, tanto da Pfizer, quanto da Oxofrd/ Astra-Zeneca, pode participar independentemente da convocação por idades.

MEIO AMBIENTE

Mais 9 cavalos são recolhidos em vias públicas

Proprietários serão taxados; denúncias devem ser feitas por telefone

Para evitar acidentes em vias públicas, a Prefeitura de Tupã instituiu Lei Complementar (nº 410 e nº 414/ 2021) que prevê multa aos proprietários que deixarem animais de grande porte soltos em praças, terrenos, ruas ou próximos de estradas. Nos últimos dois dias, nove animais foram apreendidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e encaminhados para o abrigo municipal.



Um dos cavalos, capturado na segunda-feira (18), circulava entre as ruas Caingangs e Iporans. Os outros oito animais, apreendidos na terça-feira (19), estavam numa praça do Conjunto Habitacional Pioneiro José Feliciano. A situação caracteriza abandono e pode gerar multa. Após serem identificados, os donos deverão arcar com os custos de guarda, assistência veterinária, e de alimentação oferecidos, além disso há um prazo de 10 dias para retirada dos animais do abrigo antes que a administração pública possa doá-los para entidades especializadas em equoterapia ou órgãos protetivos.Denúncias sobre animais de grande porte vagando soltos na área urbana devem ser feitas na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, rua Francisco Budaibes – 101; telefone (14) 3496-3346; ou ainda pela Central de Atendimento digital da Prefeitura de Tupã em tupa.prefeitura24h.com.br/.

CLIQUE AQUI
LAUDO DA APREENSÃO

QUALIFICAÇÃO

Curso de poda de árvores capacita trabalhadores

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente solicitou aulas para capacitação

Na manhã desta última terça-feira (19), o SENAR, em parceria com o Sindicato Rural de Tupã e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, finalizou a capacitação de 14 podadores de árvores por meio de curso de qualificação. As aulas, que foram aplicadas durante os dias 18 e 19 na sede do Sindicato, foram ministradas pelo professor Júlio Cezar Marques Soares, instrutor do Sindicato.

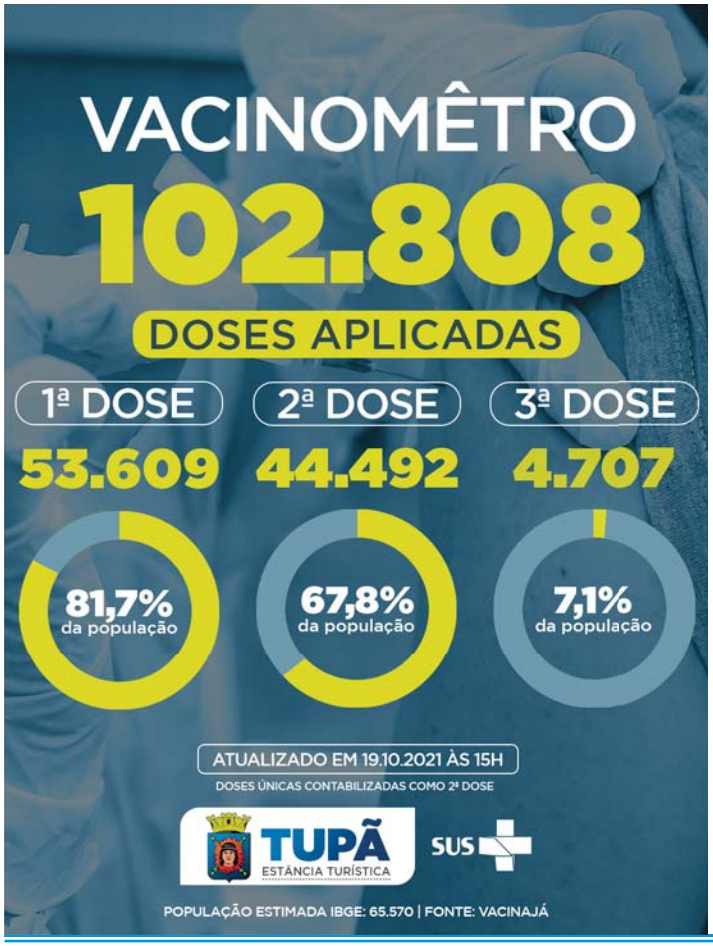
A parceria foi possível após a Secretaria solicitar as aulas para os trabalhadores. No mês passado foi realizada reunião com podadores de Tupã e de cidades da região para tratar sobre a necessidade de conhecerem os métodos eficazes de fazerem as podas de árvores. A partir disso, foi possível constatar que alguns trabalhadores precisavam obter mais conhecimento sobre o assunto.

Os podadores que finalizaram o curso agora possuem certificado de qualificação. Além do certificado de conclusão do curso que o SENAR entrega aos alunos, todos foram instruídos sobre a necessidade de terem licença para realizarem os serviços de poda.

Lembrando que, aqueles que não possuem a autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, não podem realizar os serviços, e caso a poda seja feita de forma incorreta o morador da casa que contratou os serviços será multado.



A prefeitura agradeceu a parceria feita com o SENAR e o Sindicato Rural de Tupã. É importante a disponibilização de cursos de qualificação e gratuito do Sindicato. Lembrando que todos os meses são abertas inscrições para novos cursos em diversas áreas.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.208, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ – CMDCA, COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2021-2023 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI,Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 3.613, de 26.07.1996, e suas alterações, NOMEIA as pessoas a seguir referenciadas para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ – CMDCA, com mandato para o biênio 2021-2023, na qualidade de titulares, os primeiros, e de suplentes, os segundos, como representantes: 1) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Maria Regina de Oliveira e Silva Alves e Jaqueline Fernanda Vieira; 2) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Márcia Maria Dias Zanin e Valeria Cristina Saparapan Dolmen; 3) da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aline Silvério Teixeira Ribeiro e Beatriz Miranda Araujo: 4) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR – Pauliane de Araujo Suares e Marcos Mikio Nakamura; 5) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Silvia Teresa Souto Alvarez Oliveira e Fernanda Alves Arruda; 6) das ENTIDADES SOCIAIS QUE ATENDEM A CRIANÇA E ADOLESCENTES –Wagner Luques de Oliveira (Associação de Assistência Social Joana D'Arc, mantenedora da Casa do Garoto) e Vandressa Aparecida de Giuli Schiavon (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - TITULARES e Gislaine Samogin (Rede Voluntária de Combate ao Câncer de Tupã e Região e Vera Lucia Martins (Cento de Integração da Criança e Adolescente) – SUPLENTES; 7) dos CONSELHOS DE ESCOLA –Tereza Auxiliadora Ignácio (Diretoria de Ensino – Região de Tupã) e Angelica Góis Morales (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP); 8) dos CLUBES DE SERVIÇOS OU ASSOCIAÇÕES –;Zuleica Aparecida Lopes (Grupo de Amigos Voluntários – GAV e Teresa Vicente (Associação de Moradores da Travessa Indiana e Região – AMTIR; 9) das INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS – Nivaldo Petenucci (Igreja Presbiteriana de Tupã e Elen Taise Domingos Andrade (Paróquia São Pedro Apóstolo de Tupã), conforme Memorando nº 6.963|2021 – 1DOC, desta data ,emanado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNATIONAL, ENGº CARLOS ADÃO BIELLA, E SUA ESPOSA IVANI DE AGOSTINO BIELLA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do art. 63 da Lei nº 3.970, de 04 de abril de 2009 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ.,

CONSIDERANDO que são cada vez mais alargadas as iniciativas de células de Rotary neste torrão, sempre com requintado esmero de dar amplitude ao longevo mas atualizadíssimo preceito de "dar de si, antes de pensar em si", sob cujo lábaro seus arautos impulsionam o desiderato de servir à cidade e intentar o bem-estar de sua gente;

CONSIDERANDO que essa faina rotária lega auspiciosos estímulos para o Poder Público Municipal, porquanto esses clubes de serviços tem permanente vocação para ombrear empreendimentos que, por suas especificidades, instauram uma simbiose de demandas intrínsecas a aspirações de seguimentos delas destinatários; e

CONSIDERANDO que tão fecundo quadro, cujo relevo impulsiona o espírito de acolhimento que é longevo em meio aos tupãenses, agora engalanados pela lisonja de recepcionar o condutor-mor do reduto rotariano regional, em cujo currículo se colhem atributos de honradez profissional e de notabilíssima incursão nas lides impulsionadas sob o lábaro de Paul Percy Harris, a lastrear a distinção que é feliz essência deste ato,

D E C R E T A:

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais da Estância Turística de Tupã, durante sua permanência nesta cidade, o Governador do Distrito 4.510 do Rotary International,

Doutor CARLOS ADÃO BIELLA, e sua esposa IVANI

DE AGOSTINO BIELLA, para interação com segmentos comunitários e amealharem conhecimentos sobre ações fáticas do Rotary Clube de Tupã.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE OUTUBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município-DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021 – SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2021 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para o fornecimento de fraldas geriátricas, de forma parcelada, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e dos Mandados Judiciais, pelo período de 06 (seis) meses. Abertura:057/11/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 007/2021 - Detentora: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Farmácia Municipal, da UPA, do CAPS, dos Departamentos de Atenção Básica e Atenção Especializada e da Secretaria de Saúde — Finalidade: cancelar o item 21 (ADENOSINA 3MH/ML - AMP 2ML), registrado na Ata de Registro de Preços nº 007/2021 (firmada em 02/03/2021), ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas — Base legal: art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8545/2019. Tupã, 08/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 008/2021 - Detentora: SELMA CRISTINA TAVEIRA PINTO 24666010837 -ME - Objeto: registro de preços para aquisição de termômetro automático infravermelho, em prevenção à pandemia causada pelo coronavírus (covid-19), no retorno das aulas presenciais nas escolas e creches do Munícipio de Tupã — Finalidade: cancelar o Registro de Preços de todos os itens avençados na ARP nº 008/2021, firmada em 23/03/2021 — Base legal: art. 16, I e §1º do Decreto Municipal nº 8545/2019 e do art. 78, II c/c com art. 79, I, ambos da Lei nº 8666/1993. Tupã, 14/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

SAÚDE

“Secretaria Municipal de Saúde de Tupã - Vigilância Sanitária Municipal de Tupã.
Despacho do Diretor, de 18/10/2021.

Tornando público que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado a adquirir e comercializar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes na Lista C2 (Retinóides) - Portaria nº 344/1998 - SVS/MS.

Comunicado de Deferimento referente à Drogaria:

Protocolo nº 1551/2021

Razão Social: Márcio Maran ME.

CNPJ: 07.862.632/0001-03.

End.: Rua Aimorés nº 2368 Centro.

Município: Tupã - SP

Responsável Técnico:Márcio Maran. CRF/SP 33.390.”

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
PROMOÇÃO DA ASSIST FARMACEUTICA BASICA	18-10-2021	R$ 32,215,97